

**CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 036/2024 –  
REGISTRO DE PREÇOS  
Licitação número 1044617 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))**

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 036/2024, através do sistema “Licitações-e”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS (PUFF) PARA EQUIPAR OS LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC PIEDADE, SANTO AMARO, SESC CASA AMARELA E SESC PETROLINA, DOS PROJETOS ESPECIAIS (SESC LAB E NAPS), QUE SERÃO IMPLANTADOS NOS SESC LER DE ARARIPINA, BELO JARDIM, BODOCÓ, BUÍQUE E SURUBIM, DO DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01, 02, 03 e 04**; ; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
1	PUFF REDONDO*	620,00
2	PUFF TIPO PERA*	1.200,00
3	PUFF CIRCULAR 25CM*	355,55
4	PUFF CIRCULAR 50CM*	580,00

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 036/2024.

Em **14/5/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou e-mail para área técnica do Sesc/DR-PE com solicitação de análise e emissão de parecer sobre conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), conforme documento anexo aos autos do processo. Ato contínuo, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

Boa tarde Prezados,

Em resposta a análise de **PROPOSTA COMERCIAL, CATÁLOGOS e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01, 02, 03 e 04**, Referente ao Pregão Eletrônico **SESC/DR-PE Nº 036/2024**, através do sistema licitações-

e, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS (PUFF) PARA EQUIPAR OS LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC PIEDADE, SANTO AMARO, SESC CASA AMARELA E SESC PETROLINA, DOS PROJETOS ESPECIAIS (SESC LAB E NAPS), QUE SERÃO IMPLANTADOS NOS SESC LER DE ARARIPINA, BELO JARDIM, BODOCÓ, BUÍQUE E SURUBIM, DO DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO.** Emitimos o seguinte parecer:

**MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA:** A proposta comercial e o catálogo apresentados pela empresa para os **Itens: 01, 02, 03 e 04** estão em conformidade com o edital. **Portanto solicitamos apresentação de vídeo e/ou fotos mostrando todas as costuras, enchimentos, fixações, junções e acabamentos para uma melhor análise dos itens.**

Atenciosamente,



Em **15/05/2024**, atendendo solicitação da área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação promoveu diligências, através de e-mail, à empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, para apresentação das informações solicitadas. Temos a relatar que, no mesmo dia, a empresa, atendeu à DILIGÊNCIA. Em 16/5/2024, a Comissão enviou para área técnica resposta à diligência para análise e emissão de parecer, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **17/05/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer:

Boa tarde Prezados,

Em resposta a **DILIGÊNCIA** solicitada a empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** participante do Pregão Eletrônico nº 036/2024 - **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS (PUFF) PARA EQUIPAR OS LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC PIEDADE, SANTO AMARO, SESC CASA AMARELA E SESC PETROLINA, DOS PROJETOS ESPECIAIS (SESC LAB E NAPS), QUE SERÃO IMPLANTADOS NOS SESC LER DE ARARIPINA, BELO JARDIM, BODOCÓ, BUÍQUE E SURUBIM, DO DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO.** Informamos que:

Foi solicitado a empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** imagens e vídeos de um dos modelos descritos no Anexo I do Edital, e foi possível verificar que o item representado nas imagens diverge dos modelos solicitados no referido anexo. O termo de referência solicita 4 modelos de puffs, três em modelo redondo com diferentes tamanhos, e um tipo "Pera", no entanto, o puff apresentado nas imagens pela empresa é retangular. Diante do exposto, solicitamos que a empresa apresente fotos e vídeos dos **itens: 01, 02, 03 e 04.**

Atenciosamente,



Rafael Alves Cavalcante  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br

Siga-nos!



 Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

Em **17/05/2024**, atendendo solicitação da área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação promoveu nova diligências, através de e-mail, à empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **20/5/2024** a empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** solicitou, através de e-mail dilatação do prazo de entrega, conforme transcrevemos a seguir: *“Boa tarde Sr. Pregoeira, Diante da nova exigência extra-Edital, solicitamos que nos seja concedido uma prorrogação no prazo por mais 04 (quatro) dias úteis, para envio do novo CATALOGO/FOLDER do Puffs, (cf. previsto no edital). Informamos que os Puffs em questão, foram igualmente entregues no SESC de NATAL/RN, onde poderão facilmente comprovar a qualidade do produto. Marinalva Aragão 83.993865680”*. Ato contínuo, a Comissão de Licitação analisou e respondeu por e-mail a solicitação do licitante; e, concedeu a dilatação de prazo, impreterivelmente **até às 16h do dia 27/05/2024**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **21/05/2024**, a empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, respondeu à DILIGÊNCIA em tempo hábil, apresentando as informações solicitadas. Ato contínuo, a Comissão de Licitação solicitou à área técnica do Sesc/DR-PE, análise e emissão de parecer técnico sobre a resposta a DILIGÊNCIA, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **27/05/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:

*Bom dia Prezados,*

*Em resposta a análise da DILIGÊNCIA II solicitada a empresa MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, participante do Pregão Eletrônico nº 036/2024 - **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS (PUFF) PARA EQUIPAR OS LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC PIEDADE, SANTO AMARO, SESC CASA AMARELA E SESC PETROLINA, DOS PROJETOS ESPECIAIS (SESC LAB E NAPS), QUE SERÃO IMPLANTADOS NOS SESC LER DE ARARIPINA, BELO JARDIM, BODOCÓ, BUÍQUE E SURUBIM, DO DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO. Emitimos o seguinte parecer:***

*Gostaria de solicitar a indicação do endereço e nome da loja a qual as fotos foram tiradas para fazer uma análise in loco. As fotos enviadas pela empresa não são possíveis analisar o acabamento, ou costura, ou material utilizado conforme solicitado no termo de referência.*

*Atenciosamente,*



**Rafael Alves Cavalcante**  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br

Siga-nos! 

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

Após nova solicitação de diligência à empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, temos a relatar que a empresa respondeu à DILIGÊNCIA. Ato contínuo, a Comissão de Licitação solicitou à área técnica do Sesc/DR-PE, análise e emissão de parecer técnico sobre a resposta a DILIGÊNCIA, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **5/6/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:

SESC/DR-PE (CPL): DILIGÊNCIA III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

De: Rafael Alves Cavalcante <raalves@sescpe.com.br>  
Enviado: quarta-feira, 5 de junho de 2024 15:08  
Para: CPL - Maria Karolayne V. Viana <mkviana@sescpe.com.br>; DPS - Ana Maria Freire <afreire@sescpe.com.br>  
Cc: Fabio Henrique de Melo Pontes <fhenrique@sescpe.com.br>  
Assunto: RE: SESC/DR-PE (CPL): DILIGÊNCIA III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

Boa tarde Prezados,

Em resposta a **DILIGÊNCIA III** solicitada a empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** participante do Pregão Eletrônico nº 036/2024 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS (PUFF) PARA EQUIPAR OS LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC PIEDADE, SANTO AMARO, SESC CASA AMARELA E SESC PETROLINA, DOS PROJETOS ESPECIAIS (SESC LAB E NAPS), QUE SERÃO IMPLANTADOS NOS SESC LER DE ARARIPINA, BELO JARDIM, BODOCO, BUIQUE E SURUBIM, DO DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO. Emitimos o seguinte parecer:

Visitamos a loja Tok&Stok, conforme indicado pela empresa MAVYG Comércio de Móveis Ltda., e verificamos três móveis que apresentam semelhanças com os itens solicitados no anexo I do edital. Informamos que:

1. O primeiro item analisado, semelhante ao item 01 (Puff Redondo), atende às especificações do termo de referência.
2. O segundo item, semelhante ao item 02 (Puff Tipo Pera), também atende às especificações do termo de referência.
3. O terceiro item, semelhante ao item 04 (Puff Circular 50cm), não atende às especificações de medidas descritas no termo de referência.

Além disso, não encontramos nenhum mobiliário que corresponda às descrições do item 03 no termo de referência.

Diante do exposto, sugerimos a desclassificação da empresa para os itens 03 e 04.

Atenciosamente,

**Rafael Alves Cavalcante**  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br



Siga-nos! 

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

Ante o exposto, considerando o parecer técnico, datado de 05/06/2024, que informa o **não atendimento das especificações descritas no termo de referência** pela empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, para os **Itens: 03 e 04**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa para os mencionados itens, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

✓ **METADIL – INDUSTRIA E COMERCIO METALURGIA LTDA**, arrematante dos **Itens: 03 e 04**;

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhada em tempo hábil pela empresa **METADIL – INDUSTRIA E COMERCIO METALURGIA LTDA**, arrematante dos **Itens: 03 e 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
3	PUFF CIRCULAR 25CM*	360,10
4	PUFF CIRCULAR 50CM*	601,90

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 036/2024.

Em **7/6/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou e-mail para área técnica do Sesc/DR-PE solicitação de análise e emissão de parecer sobre conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e dos documentos de Habilitação (subitem 5.2 do edital).

Em **11/6/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

SESC/PE (CPL): SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER - PGE Nº036/2024 - AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS (PUFF)

Bom dia prezados,

Em resposta a solicitação de emissão de parecer técnico referente a **PROPOSTAS COMERCIAIS, CATÁLOGO e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 036/2024, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS (PUFF) PARA EQUIPAR OS LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC PIEDADE, SANTO AMARO, SESC CASA AMARELA E SESC PETROLINA, DOS PROJETOS ESPECIAIS (SESC LAB E NAPS), QUE SERÃO IMPLANTADOS NOS SESC LER DE ARARIPINA, BELO JARDIM, BODOCÓ, BUÍQUE E SURUBIM, DO DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, emitimos o seguinte parecer da empresa relacionada abaixo:

**METADIL**, arrematante dos **Itens: 03 e 04**: A empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade com o anexo I do edital. Considerando que a empresa citada acima já forneceu mobiliários similares para outras unidades do SESC Pernambuco, emitimos parecer favorável.

Atenciosamente,

**Rafael Alves Cavalcante**  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br

Siga-nos! 

© 2024 Sesc Pernambuco. Todos os direitos reservados.

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇO**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

### LICITANTE VENCEDOR: MAVYG COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>PUFF REDONDO</b> Medindo de 36 a 38 x 36 a 38 x 43 a 45 cm de altura. Revestimento Externo: Courino sintético de alta qualidade. Revestimento Interno: Madeira Reforçada Medidas: 0,34 a 26 x 0,34 a 0,36 x 0,43 a 0,45m.	200	UNIDADE	TEK SHINE	620,00	124.000,00
02	<b>PUFF TIPO PERA</b> Puff revestido em tecido sintético de poliéster, com impermeabilização com resina de PVC na cor azul. Fundo em fios de nylon de alta resistência com impermeabilização com resina de PVC. zíper deslizante com trava para manutenção do produto. Preenchimento com pérolas de EPS de até 3mm de diâmetro. Puff com altura máxima de 77cm.	200	UNIDADE	TEK SHINE	1.200,00	240.000,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 364.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS)</b>						

### LICITANTE VENCEDOR: METADIL – INDUSTRIA E COMERCIO METALURGIA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
03	<b>PUFF CIRCULAR 25CM</b> Puff revestido em tecido sintético de poliéster, com impermeabilização com resina de PVC na cor vermelha. Fundo em fios de nylon de alta resistência com impermeabilização com resina de PVC. zíper deslizante com trava para manutenção do produto. Preenchimento com pérolas de EPS de até 3mm de diâmetro. Altura de 25cm e diâmetro de Ø35cm.	200	UNIDADE	METADIL/5001APRP NACIONAL	360,10	72.020,00
04	<b>PUFF TIPO PERA</b> Puff revestido em tecido sintético de poliéster, com impermeabilização com resina de PVC na cor azul. Fundo em fios de nylon de alta resistência com impermeabilização com resina de PVC. zíper deslizante com trava para manutenção do produto. Preenchimento com pérolas de EPS de até 3mm de diâmetro. Puff com altura máxima de 77cm.	200	UNIDADE	METADIL/5002APRM NACIONAL	601,90	120.380,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 192.400,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b>						

#### A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | [www.sescpe.org.br](http://www.sescpe.org.br) 6/7

Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 13.3 do edital)

- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

**CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E DOS CATÁLOGOS, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Ana Elizabeth Tinoco de  
Souza Ferraz

Ana Teresa Soares  
Rodrigues

Norma da Silva Bezerra  
Neta